

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1063 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.  
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DÉ ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.139418-4/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º – Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor ALDO SALOTO MELO – MASP: 1387005/0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.139418-4/000.

Art. 2º – Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3º – Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1387005/0	ALDO SALOTO MELO	ASP	I	C	II	B	11/06/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1387005/0	ALDO SALOTO MELO	ASP	II	B	II	C	11/06/2022

29 1732343 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1064 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DÉ ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.590127-5/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º – Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor ALTIERES DE SOUZA – MASP: 1214694/0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.590127-5/000.

Art. 2º – Conceder Promções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3º – Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1214694/0	ALTIERES DE SOUZA	ASP	I	C	II	B	07/08/2020
1214694/0	ALTIERES DE SOUZA	ASP	II	C	III	B	07/08/2022

29 1732345 - 1

ATO 00834/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPÇÃO CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1.436.017-4 ALMIR CHRISTIAN MODESTO LOPES, em prorrogação, a contar de 22/12/2022;

MASP: 1.451.135-6 ANA CAROLINA DE BRITO DIAS MANINI, em prorrogação, a contar de 10/11/2022;

MASP: 1.439.339-4 EVERTON ANDRADE NUNES, em prorrogação, a contar de 21/12/2022;

MASP: 1.079.133-4 AILTON CECILIO DA SILVA JUNIOR, em prorrogação, a contar de 27/04/2022;

MASP: 1.455.979-3 GLICIANA ALVES DA SILVA, em prorrogação, a contar de 07/12/2022;

MASP: 1.368.487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA, em prorrogação, a contar de 20/12/2021;

MASP: 1.101.684-7 LUCIANO PIPA LINS CAJAZEIRA, em prorrogação, a contar de 23/12/2022;

MASP: 1.458.056-7 CRISTINA CRISPIM DA SILVA SANTOS, a partir da data de publicação;

MASP: 1.380.583-3 JEANDERSON REZENDE DE SOUZA, em prorrogação, a contar de 13/01/2023;

MASP: 1.377.207-4 CRISTINA DUARDES MOREIRA, em prorrogação, a contar de 14/01/2023;

MASP: 1.188.387-3 IVAN RODRIGUES OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 19/12/2022;

MASP: 1.271.904-3 ERICA CRISTINA VAZ DE PAULA MAIA, em prorrogação, a contar de 29/12/2022;

MASP: 1.190.067-7 ROSA MARIA DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 16/07/2022;

MASP: 1.448.874-6 LEILA MONTEIRO BRAGA, em prorrogação, a contar de 02/03/2023;

MASP: 1.455.592-4 DHEBRA RODRIGUES, em prorrogação, a contar de 18/12/2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

29 1731905 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PAD N° 048/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de fevereiro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1972, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO, Masp: 1.374.565-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba/MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou bater contato através do endereço eletrônico [corregedoria.regional5@risp@gmail.com](mailto:corregedoria.regional5@risp@gmail.com), no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Uni - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: [nucad1@risp@gmail.com](mailto:nucad1@risp@gmail.com), com o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Uni - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: [nucad1@risp@gmail.com](mailto:nucad1@risp@gmail.com), com o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Uni - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: [nucad1@risp@gmail.com](mailto:nucad1@risp@gmail.com), com o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Uni - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: [nucad1@risp@gmail.com](mailto:nucad1@risp@gmail.com), com o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Uni - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: [nucad1@risp@gmail.com](mailto:nucad1@risp@gmail.com), com o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Uni - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: [nucad1@risp@gmail.com](mailto:nucad1@risp@gmail.com), com o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Uni - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: [nucad1@risp@gmail.com](mailto:nucad1@risp@gmail.com), com o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Uni - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: [nucad1@risp@gmail.com](mailto:nucad1@risp@gmail.com), com o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Uni - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: [nucad1@risp@gmail.com](mailto:nucad1@risp@gmail.com), com o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Uni - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: [nucad1@risp@gmail.com](mailto:nucad1@risp@gmail.com), com o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Uni - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: [nucad1@risp@gmail.com](mailto:nucad1@risp@gmail.com), com o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Uni - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: [nucad1@risp@gmail.com](mailto:nucad1@risp@gmail.com), com o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Uni - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: [nucad1@risp@gmail.com](mailto:nucad1@risp@gmail.com), com o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da convocação, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalação na Rua Filadelfo Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Div

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Forteligas - Importação, Exportação e Comércio de Ligas Eireli - Processamento ou reciclagem de sucata - Uberlândia/MG - PA nº 4510/2022, Classe 2. 2) S.A Usina Coruripe Aétilar e Alcool / Fazendas Alto Alegre, Águas Vermelha e Sítio Alto Alegre II, Mats. 1.845, 2.088, 2.317, 4.355, 15.566, 18.810, 54.780 e 55.135 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Iturama/MG - PA nº 4529/2022, Classe 2, 3) Agronutriustrial Santa Juliana Ltda / Santa Juliana Bioenergia Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes - Santa Juliana/MG - PA nº 4524/2022, Classe 1, 4) GRC Indústria e Comércio Ltda - Confecção de calçados de couro Araguari/MG - PA nº 4522/2022, Classe 2. 5) Leroval Aétilar S.A / Fazenda Morada dos Pásaros, Mats. 9.089 e 10.904 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Cascalho Rico/MG - PA nº 4490/2022, Classe 2.

(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6.

29 1732163 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado. Modalidade LAS/RAS; Fase: Operação iniciada em 06/12/2005; Empreendimento: Magno Itamar de Oliveira CPF - 837-\*\*\*-\*\*\*-\*\*. Atividade(s): Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fôsforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Município: Santo Antônio do Monte; PA nº: 07248/2006/001/2013; Classe: 3; Válida até 10/08/2028; do responsável: Magno Itamar de Oliveira CPF - 837-\*\*\*-\*\*\*-\*\*, CNPJ 07.743.262/0001-95; para o novo titular Fogos Mais Ltda., CNPJ 07.743.262/0001-95.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Trifásico (LAT) na modalidade de Renovação de Licença de Operação: Itabiratão Itatiáuqu Lida, Extração de Rocha para Produção de Brita, Unidade de tratamento de minerais, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, ANM nº 850.719/1978 e 831.002/1988, Carmo do Cajuru/MG, PA nº 00101/1980/10/2015, Classe . CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/12/2028.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Mineração Areias Brancas Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Formiga-MG, ANM nº 830146/1990, Processo nº 4488/2022, com validade até 23/12/2032. 2) GFC Transportes Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Bom Despacho-MG, Processo nº 4532/2022, com validade até 28/12/2032. 3) Luciano Aparecido Lobato, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Concepção do Pará-MG, Processo nº 4537/2022, com validade até 29/12/2032.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes, Diretora Regional de Administração e Finanças designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Alto do Francisco.

29 1732218 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS: 1) GMB Mineração e Comércio Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 4523/2022, Classe 2. 2) Filipe Coura Giacomin, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Timóteo/MG, PA/Nº 4544/2022, Classe 3.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público que o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS: 1) Hephaestus Metais Projetos e Equipamentos Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Timóteo/MG, PA/Nº 3633/2022, Classe 3. Motivo: ausência do documento autorizativo para intervenção ambiental.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

29 1732225 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3, torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS: 1) Gilberto G. de A. Viana, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas. Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, São José da Safira/MG, PA/Nº 2283/2022, Classe 2. Motivo: divergências e ausência de informações.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 17/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 3.

29 1732225 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): \*Mineração Morro do Ipo S.A. - Mineração de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 4128/2022 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 26/10/2030.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

29 1732348 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Estamparia S.A., Compostagem de resíduos industriais, Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Gouveia/MG, PA nº 4545/2022, Classe 2.

(a) Victor Hugo Alves Soares  
Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6.

29 1731942 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designado para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022, no uso de suas atribuições, torna-se efetiva a publicação de DEFERIMENTO ao ADENDO ao parecer único do processo de Renovação de Licença de Operação (RENLO), do empreendimento abaixo identificado:

1) Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais Ltda - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Santos Dumont/MG - PA/Nº 0032/1980/006/2014 - realizada no Diário Oficial "MG" no dia 20/12/2022 - pág 13, tendo em vista a necessidade de anulação do ato.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designada para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022.

29 1731825 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 22 de dezembro de 2022 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.mioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.mioambiente.mg.gov.br/llicenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

- LAC 1: Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: \*CVR São João Del Rei Ltda., Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, São João Del Rei/MG, PA SLA nº 4547/2022, Classe 4.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 22 de dezembro de 2022 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Marinho Entulho Ltda., Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Monte Sião/MG, PA SLA nº 4541/2022, Classe 2, 2) Costa Engenharia e Construção Eireli, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Santa Rita do Sapucaí/MG, PA SLA nº 4543/2022, Classe 2.

(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 22 de dezembro de 2022 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS: 1) Município de Senhora de Oliveira, Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Senhora de Oliveira/MG, PA nº 3700/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/12/2032.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Diretora Regional de Administração e Finanças de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, designada para responder pela SUPRAM ZM, conforme ato publicado em 22/12/2022.

29 1732189 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1 ) Cooperativa Agropecuária da Região do Piratinga Ltda - Benefício primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Formoso/MG. Processo: 4487/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 10 (dez) anos:

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela SUPRAM Noroeste de Minas, conforme ato publicado em 28/12/2022.

29 1732227 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): \*Inah Alvares da Silva Campos/Fazenda Santo Antônio do Boqueirão - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Unaf/MG - Processo 1480/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS. \*\*Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.001279/2021-36. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destaca, para uso alternativo do solo (Intervenção Ambiental Corretiva) (17.6748) e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP de 0,2968 ha. e corde de árvores isoladas em 15.3502 ha (56 unidades). Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela SUPRAM Noroeste de Minas, conforme ato publicado em 28/12/2022.

29 1732319 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA A Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC 2) - Licença de Operação (LO): \*Mineração Nossa Senhora do Sion Ltda / Mina do Lopes - LO - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 3877/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/12/2032.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

29 1732335 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

\*Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação (LAC2): 1) Vale S.A./OBRA emergenciais voltadas à implantação do sistema de drenagem periférica para início de descaracterização da Barragem Xingu, pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, ANM/Nº 006499/1961, Mariana/MG, Processo 6591/2021, classe 3. Motivo: a pedido de empreendedores, nos termos do art. 33, I do Decreto 47.383/2018. \*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) FRIGUT ITA Comércio Ltda-EPP, abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.), Itabirito/MG, Processo 1531/2022, classe 4. Motivo: conforme disposto no caput do art. 26, e seu §5º, da Lei nº 13.957/2018, bem como o disposto na IS SISEMA.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Gerdau Aços Longos S.A., culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Corinto/MG, Processo nº 2614/2022, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/12/2032.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 6, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (Renovação de LO): 1) Fazenda Sequoia Minas LTDA, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Benefício primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Horticultura (horticultura, oleicultura, fruticultura, anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Extração de areia e cascalho para utilização